



IV REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 26 de outubro de 2017

Resolução sobre o estabelecimento do Grupo de Trabalho sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Brasília, em 26 de outubro de 2017, por ocasião de sua IV Reunião Ordinária;

Considerando a importância da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os desafios que encerra, nomeadamente, a integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental), o combate às desigualdades e promoção dos Direitos Humanos, a partilha de responsabilidades entre atores públicos e privados e entre países;

Reiterando a importância da transversalidade do ODS 3 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades – na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população global e de cada um de nossos países e o seu impacto na redução da pobreza;

Reforçando os compromissos manifestados na Declaração de Maputo, firmada por ocasião da III Reunião Ordinária de Ministros da Saúde da CPLP, em 12 de fevereiro de 2014, de trabalhar pela promoção do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões;

Considerando que o tema escolhido para a Presidência *Pro Tempore* brasileira para o biênio 2016-2018 é “a CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”;

Recordando a Declaração Conjunta de Genebra, de 22 de maio de 2017, por ocasião do Almoço de Trabalho dos Ministros da Saúde da CPLP realizado às margens da 70ª Assembleia Mundial da Saúde, em que, com o intuito de estimular a cooperação para implementar o ODS nº 3, os Ministros intercambiaram ideias a respeito do estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre Saúde no contexto da Agenda 2030;

Reiterando a visão da CPLP de que a integração e a coordenação são essenciais para a coerência da política global do desenvolvimento sustentável;

Destacando os desafios comuns dos países de língua portuguesa para a promoção do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza;

DECIDEM:

1. *Estabelecer* o Grupo de Trabalho sobre Saúde no Contexto da Agenda 2030, composto por representantes dos Estados-Membros e especialistas na matéria para que, em um prazo de 120 dias, apresentem à consideração dos Ministros proposta de cooperação técnica visando à implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a contribuição intersetorial da Saúde para o alcance dos ODS , assim como a colaboração intersetorial para o alcance de objetivos de impacto direto sobre a saúde e o bem-estar de todos, apresentando as capacidades, os interesses e as necessidades nacionais para tal fim, em especial quanto aos seguintes aspectos:
 - Definição de metodologias plausíveis;
 - Identificação de processos participativos;
 - Formação de recursos humanos;
 - Necessidades de assessoria;
 - Sistemas de informação existentes e a desenvolver;
 - Financiamento global e nacional;
 - Identificação de ações necessárias para a implementação da Agenda nos níveis nacional e local
 - Outros aspectos relevantes.

2. *Determinar* que o Grupo de Trabalho sobre Saúde atue em coordenação com a Rede de Pontos Focais para os ODS da CPLP.

Feita em Brasília, a 26 de outubro de 2017.